

Convite para apresentação de proposta, para a celebração de contrato de:
“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA PLATAFORMA ISC-API QUE ALOJA A
COMPONENTE DE INTEGRAÇÃO WSO2 EM USO NA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA
ECONOMIA E DO MAR (SGMEM)”

Em cumprimento do disposto no artigo 115º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e do despacho do Senhor Secretário-Geral do Ministério da Economia e do Mar (SGMEM), exarado a 28 de fevereiro de 2023, que autoriza a realização da despesa inerente à formação deste contrato ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, convidam-se V. Exas. a apresentar proposta para a aquisição objeto deste procedimento de contratação pública, cujos termos e condições constam do caderno de encargos anexo ao presente convite, onde são indicados todos os elementos que, nos termos legais, terão que ser observados.

1. Objeto do Convite

O objeto do convite é a aquisição de serviços de manutenção da plataforma ISC-API que aloja a componente de integração WSO2 em uso na Secretaria-Geral do Ministério da Economia e do Mar (SGMEM). O presente convite é efetuado por ajuste direto ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), a 1 empresa da especialidade em virtude do valor do contrato a celebrar ser inferior a 20.000,00€.

2. Entidade Adjudicante

A entidade pública adjudicante é o Estado Português, através da Secretaria-Geral do Ministério da Economia e do Mar (SGMEM), abreviadamente designada por SGMEM, sita na Av. da República, 79, 1069-218 Lisboa.

3. Órgão que tomou a decisão de contratar

A decisão de contratar foi tomada, através do despacho de 28 de fevereiro de 2023, do Secretário-geral do Ministério da Economia e do Mar (SGMEM), exarado na Informação n.º SGE/DSCPP/INF/2948/2023, órgão competente para autorizar a despesa, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, fundamentando a escolha do procedimento por ajuste direto ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP).



4. Prazo e Modo de apresentação da proposta:

- 4.1. A proposta deverá ser apresentada até às 23:59 horas do 3.º dia após disponibilização das peças do procedimento na plataforma eletrónica de contratação pública acinGov.
- 4.2. Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados na plataforma eletrónica de contratação pública acinGov, sita em www.acingov.com, até ao prazo limite indicado no ponto anterior.
- 4.3. Os documentos que constituem a proposta devem ser assinados pelo concorrente ou por um representante que tenha poderes para obrigar a entidade.

5. Prazo de execução

- 5.1. O contrato a realizar inicia-se a partir do dia seguinte ao da data da sua assinatura e vigorará até 31.12.2023.
- 5.2. O contrato manter-se-á em vigor até total cumprimento do mesmo, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da sua cessação.

6. Dúvidas e Esclarecimentos

- 6.1. Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças de procedimento devem ser solicitados por escrito, no primeiro terço do prazo fixado para apresentação das propostas, bem como, uma lista na qual identifiquem, expressa e inequivocamente, os erros e as omissões das peças de procedimento por si detetadas, através da funcionalidade existente na plataforma eletrónica.
- 6.2. Os esclarecimentos a que se refere o número anterior serão prestados por escrito pelo gestor do processo e técnicos da DGC, pelo mesmo meio.

7. Preço base

O preço base do procedimento, que corresponde ao valor máximo que a Entidade Adjudicante se dispõe a pagar pela aquisição dos serviços objeto do presente procedimento, é de 19.990,00€ (dezanove mil novecentos e noventa euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, correspondendo a uma bolsa de 410 horas, distribuídas pelo prazo de execução.



8. Propostas variantes

Não é admitida a apresentação pelos concorrentes de propostas variantes, nos termos do nº 7 do artigo 59.º do CCP.

9. Documentos da proposta

9.1. A proposta é a declaração pela qual o concorrente manifesta a sua vontade de contratar e o modo pelo qual se dispõe a fazê-lo, e é constituída pelos seguintes documentos, conforme disposto no art.º 57.º do CCP:

9.1.1. Declaração do Anexo I do CCP, elaborada em conformidade com o modelo apenso ao presente convite, do qual faz parte integrante;

9.1.2. Preenchimento da Declaração de cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 e Lei nº 58/2019, de 8 de agosto, Anexo III a este convite e que dele faz parte integrante.

9.2. Documento que contenha, os atributos da proposta, em função dos aspetos da execução do contrato a celebrar, submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, conforme se discrimina;

9.2.1. Preço unitário e total da proposta, com e sem IVA incluído, mediante o preenchimento do Anexo IV- Preço da proposta;

9.3. Além do enunciado nos números anteriores, o concorrente poderá anexar outra informação que considere relevante para completar a sua proposta.

9.4. Condições da proposta:

9.4.1. Não serão admitidos documentos redigidos em língua estrangeira;

9.4.2. Não são admitidas alterações às cláusulas do caderno de encargos;

9.4.3. As propostas não serão objeto de negociação.

10. Prazo da obrigação de manutenção das propostas:

O concorrente é obrigado a manter a respetiva proposta pelo prazo de 66 dias úteis contados da data do termo do prazo fixado para a sua apresentação.

11. Análise e exclusão das propostas

11.1. Constituem motivo de exclusão o não cumprimento do disposto em qualquer das disposições deste convite e caderno de encargos, nomeadamente:

11.1.1. Não apresentação dos documentos referidos no ponto 9, do presente convite;

- 11.1.2. Os indicados no nº 2 do artigo 146.º do CCP;
- 11.1.3. Que se encontre em alguma das situações referidas no artigo 55.º do CCP;
- 11.1.4. Que violem o disposto no convite e caderno de encargos.

12. Documentos de habilitação:

12.1. Será exigido ao adjudicatário, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a notificação da adjudicação, a apresentação dos seguintes documentos:

- 12.1.1. Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do CCP, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 81º do mesmo código.
- 12.1.2. Declaração comprovativa da situação regularizada relativamente a contribuições para a Segurança Social;
- 12.1.3. Declaração comprovativa da situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;
- 12.1.4. Certificado de registo criminal dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções;
- 12.1.5. Certidão permanente do registo comercial.
- 12.1.6. Certificado de registo criminal de pessoa coletiva.

12.2. Será concedido ao adjudicatário um prazo de 3 (três) dias úteis para supressão de irregularidades que venham a ser detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto do artigo 86.º do CCP.

13. Caução

Não há lugar à prestação de caução, nos termos do nº 2 do artigo 88º do CCP.

14. Contrato

- 14.1. O procedimento levará a realização de contrato, que será reduzido a escrito;
- 14.2. Todas as despesas e os encargos inerentes à redução do contrato a escrito são da responsabilidade do adjudicatário.

15. Legislação aplicável:

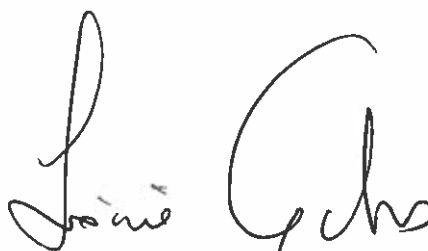
Em tudo o que for omissa e que suscite dúvidas no presente convite, observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos, na redação atual e demais legislação aplicável em razão do objeto do contrato a celebrar.



Junta:

- a) Anexo I ao convite – declaração prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP;
- b) Anexo II ao convite – declaração prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- c) Anexo III – Preenchimento Obrigatório;
- d) Anexo IV – Preço da Proposta;
- e) Caderno de Encargos.

Com os melhores cumprimentos,



Sónia Gonçalves
Chefe de Divisão

ANEXO I

Modelo de declaração a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º, ou na subalínea i) da alínea b) ou alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável.

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º



ANEXO II

Modelo da declaração a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º



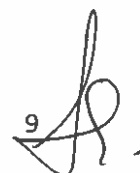
ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (RGPD)
(Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016)**

O concorrente (nome) _____, com o NIPC _____, que apresenta proposta para o Proc.º n.º 0110-DGCP-2022 “Aquisição de serviços de manutenção da plataforma ISC-API que aloja a componente de integração WSO2 em uso na Secretaria-Geral do Ministério da Economia e do Mar (SGMEM)” declara que se obriga a cumprir e a fazer cumprir o disposto no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, no que respeita às regras relativas à proteção das pessoas singulares, ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, executado pela Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto, publicada no Diário da República, 1ª Série, n.º 151, que concretiza o mesmo regulamento no território nacional.

Local, __ de _____ de 2023.

(Assinatura)

9 

ANEXO IV
Preço total da proposta

	Horas	Preço unitário s/ IVA	Preço total s/IVA
Bolsa de horas	410		
Total C/ IVA			

